CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 070/2023

Altera o Art. 2º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2023, que Homologa o resultado das eleições das COMISSÕES PERMANENTES e dá outras providências.

O Exmo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2023, passa a vigorar com o seguinte redação:

"Art. 2º O dia de reunião das comissões permanentes ocorrerá ordinariamente às quartas-feiras, quando convocadas, nos seguintes horários:
I – CLJRF: 15:00 HRS;
II – COF: 15:30 HRS;
III – CESA: 16:00 HRS; e
IV – COSP: 16:30 HRS." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 17 de abril de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 070/2023

Altera o Art. 2º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2023, que Homologa o resultado das eleições das COMISSÕES PERMANENTES e dá outras providências.

O Exmo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2023, passa a vigorar com o seguinte redação:

"**Art. 2º O dia de reunião das comissões permanentes ocorrerá ordinariamente às quartas-feiras, quando convocadas, nos seguintes horários:**
I – CLJRF: 15:00 hrs;
II – COF: 15:30 hrs;
III – CESA: 16:00 hrs; e
IV – COSP: 16:30 hrs." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 17 de abril de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:94F93C27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/04/2023. Edição 2753
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/